#### **ATA - CPPE**

# ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES (CPPE) - TRE-AL

# 1 - Identificação da Reunião

Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, conforme estabelecido na Portaria da Presidência nº 139/2021, com alterações introduzidas pela Portaria Presidencial nº 549/2022.

Data: 26 de março de 2024.

Horário: 16h.

Local: Plenário do TRE/AL.

### 2 - Discussões e Deliberações:

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo era prosseguir com os preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

- a) <u>Contratação de toldos (0000998-24.2024.6.02.8000)</u>: Foi aprovado o ajuste no período da primeira fase de contratação, definindo-a de 29/04 a 08/05. E o termo de referência relacionado também foi aprovado sem objeções.
- b) <u>Camisas (0006132-66.2023.6.02.8000)</u>: Devido ao elevado custo encontrado na pesquisa de preços e orçamento insuficiente, decidiu-se não fornecer mais camisas aos colaboradores mesários, visando uma gestão financeira mais eficiente.
- c) <u>Pontos de Transmissão de Resultados PTRs (0009727-73.2023.6.02.8000)</u>: Identificou-se que algumas Zonas Eleitorais não seguiram integralmente os critérios estabelecidos para a localização dos PTRs, incluindo o descumprimento da exigência de um ponto por município e a inclusão de áreas de difícil acesso. O procedimento será remetido à CPTRs (Comissão Multidisciplinar Instituída pela Portaria Presidência n.º 452/2023/CPPE) para que perante a Presidência sejam solicitadas providências dos cartórios afetados.
- d) <u>Problemas de Fornecimento de Energia Elétrica nos PTRs</u>: Os Chefes de Cartórios serão solicitados a informar os números das contas contratos com a empresa Equatorial Alagoas para facilitar a resolução de problemas de fornecimento de energia em procedimento próprio a ser aberto pela gestão contratual.
- e) <u>Aquisição de Material Gráfico para Eleições 2024 (0002223-79.2024.6.02.8000)</u>: A informação sobre o quantitativo necessário foi revisada e o Termo de Referência relacionado à aquisição foi aprovado.
- f) <u>Aquisição de Cartilhas de Mesários (0010029-05.2023.6.02.8000)</u>: O Termo de Referência para a aquisição de cartilhas foi aprovado sem ressalvas.
- g) <u>Diagnóstico de Filas (0010141-23.2023.6.02.8501)</u>: A Comissão recomenda à Corregedoria Regional Eleitoral a elaboração de um manual de boas práticas para os cartórios, com o objetivo de otimizar o processo de votação e reduzir o tempo de espera dos eleitores.
- h) <u>Convocação de Gestores Eletricistas, Técnico de Urnas e Transporte de Urnas (0002992-24.2023.6.02.8000)</u>: Foi decidido enviar um expediente aos gestores responsáveis para finalizar o Termo de Referência até o início de abril, garantindo a adequada preparação e logística para as eleições.
- i) <u>Inclusão da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial na CPPE:</u> A inclusão de um representante da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial na Comissão foi aprovada por unanimidade.
- j) <u>Descentralização das Juntas da Capital</u>: A Comissão recomenda à Presidência a adoção de providências tendentes a descentralizar os trabalhos de apuração do Fórum Eleitoral da Capital.

O Diretor-Geral enfatizou a importância da próxima reunião da Comissão para discutir outras gestões contratuais. Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

## 3- Identificação dos Participantes:

- 1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão Maurício de Omena Souza;
- 2. Representante da Secretaria de Administração José Ricardo Araújo e Silva;
- 3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação Carlos Henrique Tavares Méro;
- 4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
- 5. Representante da Secretaria Judiciária: Alex Flávio Santos da Silva;
- 6. Representantes da Presidência Edney dos Anjos e José Ribeiro Lins Neto;
- 7. Representante da Corregedoria Jozelma Rodrigues da Cruz;
- 8. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica Saulo Santos Nobre e Heberth Henrique Araújo Pinheiro;
- 9. Representante dos Cartórios do Interior Adelaide Michele Ferreira Matias;
- 10. Representante da Ouvidoria Dóris Maria de Luna Tenório;
- 11. Representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial Flávia Lima Costa Gomes de Barros.

#### 4. Convidados:

- 1. Agnaldo Quintela dos Santos;
- 2. Ney Willer Santos Silva da Palma;
- 3. Marcos André Melo Teixeira;
- 4. Lucas Cavalcanti Gomes;
- 5. Leonardo Luiz dos Santos Pereira;
- 6. Allan Fon Andrade;
- 7. Neilton Souza Silva Júnior;
- 8. Luciana Wanderley Cavalcante Brêda;
- 9. Daniela Arroxellas de Albuquerque.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 10/04/2024, às 13:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE**, **Assessor de Gestão Estratégica**, em 10/04/2024, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO**, **Analista Judiciário**, em 10/04/2024, às 18:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário**, em 10/04/2024, às 18:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ**, **Assessora-Chefe**, em 11/04/2024, às 19:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 15/04/2024, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS**, **Assessor(a) Consultivo**, em 16/04/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS**, **Membro da Comissão**, em 17/04/2024, às 11:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação, em 18/04/2024, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1476785** e o código CRC **D1A65EB6**.